



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1609, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
VERA REGINA RODRIGUES
FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal n° 6.903/2020,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria e o memorando n° 096/2023 enviado pela Seção de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder abono de permanência à servidora **Vera Regina Rodrigues Ferreira**, Professora N3E, matrícula n° 2336-1, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de outubro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/